



Livros Didáticos da Rede Estadual de Educação (São Paulo): A Educação de Jovens e Adultos e a Lei 10.639/03

Márcia Moreira Pereira¹

Neide Cristina da Silva²

Resumo

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação destinada à inclusão escolar daqueles que tiveram negado o direito ao ensino regular na idade própria, sendo, portanto “marginalizados e excluídos dos benefícios das conquistas econômicas, política, sócias e culturais.” (ROMÃO; GADOTTI, 2077, p. 9). No ano de 2011, o Fundo Nacional da Educação (FNE) disponibilizou material didático para a Rede Estadual de Ensino de São Paulo aos alunos do EJA, com intuito de oferecer a professores e alunos um suporte a mais na sala de aula. Tema recente e de extrema importância também no âmbito educacional é a lei 10.639, sancionada em 2003 pelo Presidente da República, que altera a Lei de Diretrizes e Bases – LDB (BRASIL, 1996) institui que é obrigatório no ensino fundamental e médio, público e particular, o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Trata-se de uma legislação que abre caminho para a divulgação da cultura africana – que tem forte representatividade em nossa sociedade – nas escolas, em cujas salas de aula se verifica pouquíssima ou nenhuma abordagem do assunto. O objetivo desse trabalho é abordar a presença e eficácia da referida lei no material didático da Rede Estadual de Ensino de São Paulo para os alunos do EJA

¹ Mestre em Educação pela Universidade Nove de Julho e Professora Titular da UNINOVE. Endereço: Rua Vergueiro, 44 – Liberdade – São Paulo - SP - Brasil - CEP 01503-001. E-mail: marcia.moreirapereira@gmail.com.

² Mestre em Educação pela Universidade Nove de Julho. E-mail: neidesilva87@hotmail.com.
Submissão: 29/04/2014 • Aceite: 18/06/2014

(Educação de Jovens e Adultos), mais especificamente buscamos analisar o conteúdo nas disciplinas de Literatura e História no contexto das diretrizes propostas pela legislação em questão.

Palavras-chave: Educação. Livros Didáticos. Ensino. Lei 10.639/03.

State Education Network Textbooks (São Paulo): Education for Youth and Adults and Law 10.639/03

Abstract

The Youth and Adult Education (EJA) is a genre of basic education designed to school inclusion of those who have been denied the right to a regular education at the proper age, being, thus, “marginalized and excluded from the benefits of achievements economics, political, social and cultural.” (ROMÃO; GADOTTI, 2077, p. 9). In 2011, the National Fund of Education (FNE) provided didactic material for the State System of Education of São Paulo to the YAE students, with the aim to offer teachers and students a better support in the classroom. Recent theme and an extreme importance also in the educational scope is the law 10.639, sanctioned in 2003 by the President of Republic, that changes the Law of Guidelines and Bases – LDB (BRASIL, 1996) establishes that is mandatory in elementary and in high school, public and particular, the teaching of History and Culture African and Afro-Brazilian. It is a legislation that opens the way for the dissemination of the African culture – which has strong representativeness in our society – at the schools, in which classrooms there’s very little or no approach to the subject. The aim of this study is to discuss the presence and effectiveness of the law in the didactic material of the State System of Education of São Paulo to the YAE students (Youth and Adult Education), more specifically we search to analyze the contents in the Literature and History subjects in the context of the guidelines proposed by the legislation involved.

Keywords: Education. Textbooks. Teaching. Law 10.639/03.

Introdução

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de educação destinada à inclusão escolar daqueles que tiveram negado o direito ao ensino regular na idade própria, sendo, portanto “marginalizados e excluídos dos benefícios das conquistas econômicas, política, sócias e culturais.” (ROMÃO; GADOTTI, 2007, p. 9).

Nos países latino-americanos a Educação de Adultos (EDA) passou a ser denominada Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma vez que atendem não só os adultos, como também jovens excluídos do sistema de ensino regular. Para Romão e Gadotti (2007), essa denominação (EJA) é equivocada e perpetua a injustiça, pois os jovens não devem frequentar um curso compensatório e sim possuir condições de cursar o ensino regular, porque na Educação de Adultos, serão tratados como tal, sendo obrigados a amadurecer precocemente.

Atualmente na EJA, ainda predomina o sistema supletivo com enfoque cronológico e infantil e, ou seja, de ser destinada a adultos, sua bagagem metodológica deriva do ensino para crianças. Esse enfoque deve ser superado para uma posição cuja crítica central se dirige às estruturas políticas e econômicas geradoras da pobreza e exclusão educacional e social, estando de acordo com o parecer CEB/CNE nº 11/2000 que indica como funções dessa modalidade de ensino ser: reparadora, equalizadora, qualificadora.

A função reparadora da EJA parte do reconhecimento ontológico do ser humano, sendo uma oportunidade do (a) educando (a) participar da vida escolar e atuar nas esferas políticas e sociais. A função equalizadora possibilita a reentrada do educando (a) no sistema educacional, restabelecendo sua trajetória escolar, possuindo proporcionalmente maiores oportunidades que os outros. E a função qualificadora é considerada pelo parecer como “o próprio sentido da EJA”, (CEB/CNE nº 11/2000, p. 228) significando a educação permanente e para toda a vida.

A lei 10.639, sancionada em 2003 pelo Presidente da República, que altera a Lei de Diretrizes e Bases – LDB (BRASIL, 1996) institui que é obrigatório no ensino fundamental e médio, público e particular, o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Trata-se de uma legislação que abre caminho para várias a divulgação da cultura africana – que tem forte representatividade em nossa cultura – nas escolas, em cujas salas de aula se verifica pouquíssima ou nenhuma abordagem. Assim, a obrigatoriedade dessa lei faz com que tenhamos um novo olhar sobre essa cultura e a história africanas e afro-brasileiras. Sabemos que, no ambiente escolar, o conteúdo das aulas, principalmente no ensino de história, enfatiza uma visão eurocêntrica da história, dando pouca importância à vertente afrocêntrica.

Educação de Adultos no âmbito nacional

Até a década de 1930, pouco se realizou para viabilizar a educação de adultos para ampla faixa da população, sendo que nesse período os analfabetos eram excluídos da vida política do país, tendo o direito ao voto negado.

Por questões políticas e econômicas, em 1947 foram implementadas as primeiras políticas públicas nacionais tendo como objetivo a instrução de adultos. Isso ocorreu a partir da criação do Serviço de Educação de Adultos e do desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos.

Nos anos 1950, outras duas campanhas foram lançadas: Campanha Nacional de Educação Rural (1952) e, a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (1958), “mas essas políticas foram consideradas superficiais e produtoras de mais discriminação contra quem não sabia ler e escrever.” (CURSO EJA PARA PROFESSORES, 2010, p. 7)

Na década de 1960, a alfabetização de adultos, surgiria como uma estratégia para ampliação das bases eleitorais (denominado de período do populismo). O período de efervescência social e política favoreceu a experimentação de novas práticas de alfabetização, sendo que o trabalho do

educador Paulo Freire contava com a adesão de vários movimentos de educação e cultura popular. De acordo com o STRECK & ZITKOSKI (2010), “a proposta de Freire se assenta nos princípios da educação popular [...] com destaque da compreensão da educação como um ato político; como ato de conhecimento e não como simples transferência de conhecimento.” (2010, p. 137). Até 1964 desenvolveram-se alguns programas de alfabetização significativos, como: Movimento de Educação de Base (1961), Movimento de Cultura Popular do Recife (1961), Campanha de Pé no Chão Também se Aprende a Ler (Secretaria Municipal de Natal) e Centros Populares de Cultura, órgãos culturais da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Porém, o golpe militar de 1964 interrompeu os preparativos das ações do Plano Nacional de Alfabetização e, a educação de adultos foi transformada em ensino supletivo. O governo militar promoveu campanhas como a Cruzada ABC (Ação Básica Cristã) e, no início da década 1970 teve início a campanha Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) que apesar de contar com amplos recursos financeiros, não conseguiu os resultados proclamados pelos governos ditadores, cumprindo apenas a função de controlar a população.

A redemocratização do país substituiu o MOBRAL pela Fundação EDUCAR (1985), no entanto, a mesma não possuía os recursos do MOBRAL e apesar de ser fruto de um governo dito democrático, “para sua criação, não foram consultados os cerca de 300 mil educadores que trabalhavam no setor.” (ROMÃO; GADOTTI, 2007, p. 81). Além disso, a fundação se voltou para educação infantil e acabou sendo extinta em 1990 e, a atribuição da alfabetização de adultos foi descentralizada para os municípios.

Em 2003, é lançado o Programa Brasil Alfabetizado e, a partir de 2007 essa modalidade de ensino é progressivamente incluída no Fundo de Financiamento da Educação Básica (FUNDEB).

No ano de 2009, realizou-se em Belém (PA), na região norte do Brasil, a sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA), promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e

a Cultura (UNESCO), com a presença de 1.500 participantes de 156 países membros, que resultou no Marco de Belém, documento que enfatiza que

[...] a educação e a aprendizagem de adultos desempenham um papel crítico para o enfrentamento dos desafios culturais, políticos e sociais do mundo contemporâneo e sublinha a necessidade de se colocar a educação de adultos em um contexto mais amplo do desenvolvimento sustentável. Ele reconhece também que políticas efetivas de governança, financiamento, participação, inclusão, equidade e qualidade são condições necessárias para que jovens e adultos estejam aptos a exercer os seus direitos à educação. (UNESCO, 2009)

O sendo Brasil o primeiro lugar do hemisfério Sul a sediar um evento tão significativo, parece ser evidente a importância de o país refletir e agir, adotando políticas e práticas efetivas para promover a alfabetização e educação como empoderamento, honrando os compromissos firmados na VI CONFINTEA.

Atualmente, ainda existe uma dispersão de programas como: Alfabetização Solidária, Brasil Alfabetizado e Mova Brasil, mas o lado positivo é que o Governo Federal retomou o diálogo como a sociedade civil.

Quadro 1: Resumo Histórico da EJA

DATA	DESCRIÇÃO
1890 a 1950	Escassas oportunidades de acesso à escolaridade. Mais de 50% da população continua analfabeta.
1947	Estruturação dos serviços de educação de adultos e início da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA). Nenhum resultado prático.
1952	Campanha Nacional de Educação Rural. Ensino superficial e de pouca efetividade.
1958	Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo. Ensino superficial, inadequado e de pouca ou nenhuma efetividade.
1960 a 1964	Adoção dos métodos de Paulo Freire com implantação de várias campanhas, incluídas Movimento de educação de Base, Movimento de Cultura Popular, Campanha de Pé no Chão também se aprende a ler e os Centros Populares de Cultura. Época efervescente e de muita esperança.
1964	Golpe Militar. Suspensão das liberdades individuais com a desativação de vários movimentos. Exílio de Paulo Freire. Nos subterrâneos do poder foram desenvolvidas várias ações educativas que influenciaram o retorno da democracia 20 anos depois.

1988	Constituição de 1988. Direito ao ensino fundamental aos jovens e adultos. Comprometimento governamental com a superação do analfabetismo e provisão do ensino elementar para todos.
1990	Participação brasileira na Conferência Mundial de Educação para Todos na Tailândia. Estabelecimento de iniciativas para satisfazer as necessidades básicas de educação para crianças, jovens e adultos. Não foram atingidos os resultados esperados.
1996	Promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2003 a 2007	Lançamento do Programa Brasil Alfabetizado e criação do Fundo de Financiamento da Educação Básica, com implantação em 2007. Em 2006, o Brasil contava ainda com 65 milhões de jovens e adultos com escolaridade inferior à formação básica e 14,5 milhões de analfabetos absolutos.

Fonte: Adaptado da apostila: Curso de Educação de Jovens e Adultos para professores (2010).

A Lei 10639/03 no âmbito nacional

A rica cultura africana, quando trazida para a sala de aula, não só reconstrói nos alunos e nos professores uma imagem positiva daquele continente, como também eleva a auto-estima dos alunos afrodescentes, os quais vivem no dia-a-dia a cultura africana, mas ao chegar à sala de aula se deparam com conteúdos pedagógicos que revelam outra realidade, isto é, uma realidade voltada para os conteúdos de fundo eurocêntrico.

A referida lei, portanto, vem para valorizar a diversidade cultural, que é uma das principais características do nosso país, segundo Souza e Croso (2007):

[...] com a lei 10639/03 a escola aparece como *locus* privilegiado para agenciar alterações nessa realidade, e é dela a empreitada de acolher, conhecer e valorizar outros vínculos históricos e culturais, refazendo repertórios cristalizados em seus currículos e projetos pedagógicos e nas relações estabelecidas no ambiente escolar, promovendo uma educação de qualidade para todas as pessoas. (SOUZA E CROSO, 2007, p. 21)

A referida lei já é obrigatória, mas é necessário salientar a importância da formação dos professores, muitos deles ainda com o estigma da educação eurocêntrica, sem preparo para ministrar aulas com conteúdos multiculturais.

De fato, como afirma SANTANA (2008), infelizmente alguns docentes ainda possuem uma visão pedagógica monocultural:

[...] a cultura como ciência universalizadora é incompatível com as ideias da democracia, cidadania, igualdade, respeito à diversidade cultural, impossibilitando que os docentes recebam as camadas populares com a qualidade requerida pela heterogeneidade presente no espaço escolar. (SANTANA, 2008, p. 85).

Também para FERNANDES (2005), nossa diversidade cultural é tão vasta, que o correto seria falar culturas brasileiras e, não, em cultura brasileira, sendo que o autor ainda alerta para a necessidade de uma forte mudança nos livros didáticos, em conformidade com nossa realidade afro-cultural e com a própria lei sancionada. É importante, portanto, que a lei não caia no esquecimento, sendo sua aprovação um pequeno passo diante das mudanças que devem ocorrer no cotidiano escolar, a fim de que, partindo daí, realmente possamos afirmar que vivemos numa comunidade multirracial, multiétnica e multicultural.

A relação escola/professor/aluno deve, desse modo, ser uma relação de cumplicidade, o sentido de todos darem os primeiros passos para se conhecer a realidade brasileira, valorizando-a e, assim, aumentando a auto-estima dos alunos que compartilham, direta ou indiretamente, dela. Somente assim, esses mesmos alunos poderão se reconhecer como sujeitos de suas próprias histórias.

A lei tem o propósito de alcançar toda educação básica, incluindo a EJA, segundo a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB), “essa modalidade de ensino, será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.” (p. 32), assim, torna-se necessário atrelar os conteúdos que propõe a lei a Educação de Jovens e Adultos.

Análise do Material Didático da disciplina de História e Literatura

A finalidade desta análise é refletir sobre a presença do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira, nos livros didáticos da coleção “Tempo de Aprender” do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA), distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O volume I do livro EJA 6º ano é multidisciplinar tendo como temas: Identidade, Cidadania e Leitura. Na disciplina de História a unidade referente à Identidade trata da origem da humanidade apresentando a versão criacionista e a evolucionista, sendo que a única referência à África diz respeito à hipótese de que os ancestrais humanos mais antigos apareceram no continente africano.

Na unidade que trabalha Cidadania e Leitura, o negro surge apenas no item: ser escravo no Brasil e, a história apresentada continua com uma visão eurocêntrica abordando desde o Egito (sem ênfase para o fato de o Egito localizar-se na África), passando pela história da Mesopotâmia, Roma e Grécia antiga. Por fim, o livro expõe as relações entre a imprensa e o poder, descrevendo alguns fatos eleitos como relevantes na História do Brasil. Curiosamente, essa história é descrita a partir da Constituição de 1891 que assegura “a brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade”, e que, portanto, não faz referências aos negros libertos e sem propriedades que tiveram que competir de forma desigual com os imigrantes europeus e asiáticos que se instalaram no país.

No volume II, destinado ao 7º ano os temas apresentados são: Meio Ambiente, Saúde e Qualidade de Vida. Concernente à disciplina de História, no item Meio Ambiente tem-se a questão da agricultura e consumismo versus meio ambiente. É interessante ressaltar que nesse item têm-se duas fotos comparativas, a primeira com uma mulher branca fazendo compras no supermercado no Rio de Janeiro, a segunda, com crianças negras aguardando

a distribuição de alimentos em um vilarejo na República do Congo. O ponto a ser questionado é: como o aluno negro ao ver a imagem do povo dos seus ancestrais como miseráveis dependendo da ajuda de terceiros, poderá melhorar sua autoestima? Por que a ênfase ao povo negro como atrasado, humilhado e que depende da compaixão dos povos “civilizados” para sobreviver?

A unidade seguinte tem como temas a questão da educação ambiental e agenda 21, realizando referência aos indígenas como primeiros habitantes do Brasil, a chegada dos portugueses e “a exploração das riquezas brasileiras para fins comerciais”. (2009, p. 193)

A terceira unidade versa sobre saúde e bem-estar e ocupa-se da questão das favelas, da comida rápida e das cidades como problema ou solução. Depois realiza um resgate histórico partindo da Idade Média europeia tratando da fome, peste e morte, passando pela Idade Moderna e efetuando um paralelo ao que acontecia no Brasil, como as epidemias que se “alastravam” devido às favelas e cortiços. Por fim, o livro discute o Desenvolvimento e Qualidade de vida, com destaque as motivações humanas e as questões do comunismo e capitalismo.

O volume III é direcionado para os discentes do 8º ano da EJA e possui as temáticas: Cidadania e Cultura na primeira unidade e Cultura de Paz na segunda.

A primeira unidade é alusiva à formação da população do Brasil, discutindo a diversidade cultural, que se principia com informações sobre os indígenas e enfatiza que os índios “não são preguiçosos, mas diferentes” (p. 184), no momento seguinte observam-se uma descrição da sociedade portuguesa e as “ondas migratórias” de italianos, alemães, japoneses, sírio-libaneses e outros. Por fim, tem-se a abordagem referente aos ancestrais africanos, com ênfase a escravidão e a resistência negra (atendendo ao direcionamento da Lei 10369/03) destacando a importância da conscientização de ser negro e da luta contra as discriminações raciais. O

texto cita além do Quilombo dos Palmares, a Revolta dos Maleses e o Estatuto da Igualdade Racial.

Na unidade que trata da cultura de paz, no material analisado está presente à questão do negro nos Estados Unidos, citando a discriminação racial e a luta de Martin Luther King, por fim enfoca a história da África do Sul e o *apartheid*.

O quarto e último volume da coleção destina-se aos discentes do 9º ano e as unidades multidisciplinares escolhidas foram: Trabalho e Consumo na primeira unidade e, Globalização e novas tecnologias na segunda.

Na unidade Trabalho e Consumo é explicitado que a escravidão não aconteceu só na África, o que pode auxiliar a desmistificar a ideia de que todo escravo era negro e a associação da cor da pele a esse regime ignóbil de exploração.

O livro prossegue descrevendo as condições do trabalho ao longo da história, citando a luta de classes, o trabalho escravo na era contemporânea, a vulnerabilidade das crianças e mulheres em uma sociedade de classes e avança na história da humanidade no século XX e XXI.

Portanto, pode-se concluir que no primeiro e segundo volumes da coleção, a Lei 10.639/03 não é aplicada de maneira satisfatória, a história ainda é apresentada com uma visão eurocêntrica e o negro como: miserável, escravo, favelado e inferior. Apesar disso, se houver uma postura crítica do professor com relação a esse material, procurando um posicionamento reflexivo em sala de aula, que desperte no educando a conscientização de que o negro é discriminado na sociedade e que essa discriminação é perpetuada na escola e esta presente inclusive no material didático, pode-se utilizar esse material didático como instrumento de tomada de consciência desses (as) educandos (as).

Já os volumes III e IV apresentam textos que enfatizam a história dos africanos, afro-brasileiros e afro-americanos como povos que resistiram à escravidão e a discriminação, atendendo assim ao direcionamento da Lei 10.639/03 e valorizando a História e Cultura da África e dos Afro-Brasileiros.

Deste modo, os livros analisados atendem parcialmente ao proposto pela Lei citada e apesar de serem da autoria dos mesmos autores nos quatro volumes (na disciplina de história), não estão plenamente de acordo com a Lei, sendo inclusive em alguns volumes contrárias a essa.

Na disciplina de Língua Portuguesa (Literatura), verifica-se a presença de autores e teóricos africanos em todos os volumes, considerando, assim – como determinada a lei – a importância da influência do continente africano sobre a cultura e história brasileira. Porém o conteúdo ainda é mostrado de forma pouco representativa, trazendo alguns trechos de poetas e militantes africanos que pertencem aos países africanos de língua portuguesa. A disciplina de literatura, como sabemos, é fracionada juntamente com a de língua portuguesa, deste modo, muitas vezes a literatura é ensinada de forma rápida e pouco representativa, cabe ao docente administrar a disciplina de língua portuguesa em três momentos: gramática, redação e literatura, esta última, é sempre a que tem menos tempo e importância, pois, erroneamente para muitos a literatura é “para poucos e não tem utilidade” na formação dos discentes.

A literatura africana lusófona é rica em cultura e em significação para a educação, afinal agrega valores e conhecimentos, muitos dos autores representantes dessa literatura foram militantes na independência de seus países e na representatividade da importância em afirmar nossa nacionalidade. Ou seja, temas e questões de grande relevância para o conteúdo escolar, afinal, como afirma a própria LDB, no que concerne os conteúdos escolares da educação básica, a intenção é, “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática.” (p. 25)

Considerações finais

Procuramos abordar neste trabalho questões comuns entre si: a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Lei 10.639 e material didático escolar,

afirmamos serem comuns essas questões aqui apresentadas, pois dizem respeito a temas que deveriam ter grande importância e representatividade nas escolas e não tem, cada vez mais é notável o “definhamento” da EJA, o quanto os jovens e adultos pertencentes a essa modalidade escolar são excluídos dos planejamentos escolares, na teoria e na prática; o quanto a escola cada vez mais defende temas eurocêntricos, deixando a abertura para outras culturas fechada, por isso a necessidade da citada lei obrigado à escola a abordar outras culturas em seus currículos, como a indígena e africana, de suma importância na nossa sociedade; e por fim, o material didático oferecido ao EJA em 2011. A distribuição do material não significa que já se faz o necessário, docentes e discentes precisam e sempre precisaram de boas condições escolares, entre elas, as questões aqui levantadas: inclusão e notoriedade.

Referências

CAMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Parecer nº 11/2000 de 10 de Maio de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Relator: Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury. Brasil, Brasília, DF, 7 jun.2000. Disponível em: <http://www.uff.br/ejatrabalhadores/arquivos-agosto-2008/diretorF_parecer11_2000_resolucao1_00.pdf>. Acesso em: jan. 2012.

CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA PROFESSORES, 2010. (Apostila)

EJA 6º ano – Volume 1 – 2. ed. São Paulo: IBEP, 2009 (Coleção Tempo de Aprender)

EJA 7º ano – Volume 2 – 2. ed. São Paulo: IBEP, 2009 (Coleção Tempo de Aprender)

EJA 8º ano – Volume 3 – 2. ed. São Paulo: IBEP, 2009 (Coleção Tempo de Aprender)

EJA 9º ano – Volume 4 – 2. ed. São Paulo: IBEP, 2009 (Coleção Tempo de Aprender)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 2010 (<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>)

ROMÃO, José E; GADOTTI, Moacir. *Educação de Adultos: cenários, perspectivas e formação de educadores*. Brasília, DF: Liber Livro Editora, 2007 (Coleção Educação de Adultos).

STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

UNESCO. *VI Conferência Internacional de Educação de Adultos*. 2009. Disponível em: http://www.unesco.org/pt/confinteavi/single-view/news/international_conference_on_adult_education_closes_with_a_call_to_move_from_rhetoric_to_action-1/back/5446/cHash/fa1dc1d7b0/. Acesso: Dez/2011.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. "Ensino e diversidade cultural: desafios e possibilidades", *Caderno Cedes*. Campinas, V. 25, n. 67, p: 378-388, set-dez 2005.

SANTANA, Marise de. "Educação e culturas: trabalho docente com os PCN e a lei 10639/2003". *Letras e Artes*, Universidade estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, V.16, N.1: 83-93, jun. 2008.

SOUZA, Ana Lúcia Silva; CROSO, Camila. *Igualdade das relações étnico-raciais na escola. Possibilidades e desafios para implantação da lei 10.639/03*. São Paulo, Peirópolis. 2007.